

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº. 22.613, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE APOSENTADORIA AO (A) SERVIDOR(A) MARIA ÂNGELA CENCI QUEIROZ.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o Processo nº 04/90 do IMSS, consoante o que dispõe o art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município; arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 02, de 22 de setembro de 1997; arts. 37, 40, 44, 45 e 48 da Lei Municipal nº 1968, de 21 de maio de 1997;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, ao (a) Servidor(a) MARIA ÂNGELA CENCI QUEIROZ, por meio do Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista – IMSS, como PEB I, com proventos que corresponderão à R\$ 3.188,58 (três mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 5 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 5 de dezembro de 2019.

Estância Turística de Paraguacu Paulista-SP, 20 de dezembro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por

Edital afixado em lugar público de postume

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI Chefe de Gabinete

ARG/ARL/ammm PRT